

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL RF 04/2017 – CMAS**  
**– APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS –**

Processo nº. 002/2017

Edital n. 04/2017

**Objeto: REVOGAÇÃO DE EDITAL RF 04/2017**

A Superintendente de Cultura, **Regina Maria Franco Andere de Brito**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Decreto 4711/2017, bem como:

**Considerando** o arrazoado do Sr. Secretário de Administração e Finanças sobre o advento da novel Lei Complementar 157, de 29 de dezembro de 2016, que veda a concessão de incentivos fiscais por meio de renúncia de ISS/QN;

**Considerando** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que faculta à administração pública a revisão de seus atos, podendo revoga-los por motivos de oportunidade e conveniência;

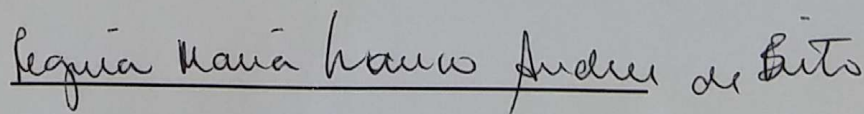
**DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **revogar** o Edital RF 04/2017 – CMAS.

Após nova avaliação desta Superintendência de Cultura, será promovido, oportunamente, novo chamamento para a apresentação e projetos culturais.

Publique-se.

Pouso Alegre, 12 de julho de 2017.



**Regina Maria Franco Andere de Brito**

Superintendente de Cultura